



CÓDIGO TRIBUTÁRIO Nº 71

de 21 de dezembro de 2017

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E ACRESCENTA DISPOSITIVOS
NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 056 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, com base no inciso III, do art. 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei Complementar:

Registra-se e Publica-se

Mário Valério

Prefeito Municipal

Código Tributário Nº 71/2017 - 21 de dezembro de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em